PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2024.

Ofício nº 5669/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR CABO CASSOL**

Senhor Presidente

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **Cabo Cassol** , conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fcd569d5-4ec9-4acc-be37-6548a59d736e.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5669/24 – fl.01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	233/2024	Informamos que, considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a Rua Antônio Ayres de Aguirra, no bairro Bourbon, foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB
02	232/2024	Informamos que, considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a Rua Gotfritzs, no bairro Porto Meira, foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB
03	231/2024	Informamos que, considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a Rua Gotfritzs, no bairro Porto Meira, foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB
04	229/2024	Informamos que, considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a Rua Seringueira, no bairro Porto Meira, foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fcd569d5-4ec9-4acc-be37-6548a59d736e.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5669/24 – fl.02

05	230/2024	Informamos que, considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a Rua Valdemar Barros, no bairro Porto Meira, foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB
06	234/2024	Informamos que o local citado entrontra-se em processo de licitação para implantação de galeria de águas pluviais. Após a execução de tal serviço, será iniciado o devido processo de pavimentação	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB
07	350/2024	Informamos que a solicitação de instalação de placas de orientação sobre o uso e cuidados e brinquedos e equipamentos no Logo da Conquista, no Jardim São Luiz será atendido conforme calendário desta Pasta.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. SMEL
08	43/2024	Informamos que, com relação ao plantio, a Diretoria de Arborização realiza o plantio em diversos locais mapeados no município, onde é realizada uma análise técnica do local e espécies adequadas posteriormente planejamento e inserção no cronograma para a execução do plantio. No que tange, a instalação de lixeiras, informamos que é realizada apenas nas ruas e avenidas que possuem varrição conforme mapa linkado abaixo: https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1rgtROW7PozsIlCyW3Ky1z-ffAQviNgg&ll=-26.430500886300443%2C-54.46086223012572&z=11 Caso o munícipe deseje solicitar uma lixeira próxima à sua casa, que não é atendido pela varrição, deve solicitar via protocolo e/ou E-OUVE para que seja verificada a necessidade e o mesmo seja o responsável pela manutenção básica.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fcd569d5-4ec9-4acc-be37-6548a59d736e.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5669/24 – fl.03

09	43/2024	Informamos que, temos como responsabilidade asseio e manutenção como roçadas de canteiros centrais, praças públicas, áreas técnicas devidamente identificadas pelo setor de patrimônio municipal. O local citado, contudo, não se trata de uma área pública. O asseio de um imóvel particular, assim como o passeio público no perímetro desses é de responsabilidade do proprietário, Lei Complementar nº 07, de 18 de Novembro de 1991, Deste modo, necessário o encaminhamento a Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Fiscalização de Posturas (SMFA/DVFPO) para aplicação das imputações ao responsável pelo imóvel, solicitamos que o nobre vereador oriente o munícipe para procurar os canais de denúncia do município, E-OUVE, para que o mesmo proceda com a solicitação/denúncia assim poderá acompanhar todo o trâmite da solicitação.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
10	40/2024	Indicação n° 40/2024 Vereador Cabo Cassol R.: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informa que, atualmente, tem realizado projetos de paisagismo e plantio nas principais ruas e avenidas da cidade, com enfoque no plantio de árvores nativas em diversos locais mapeados no município, onde é realizada uma análise técnica do local e espécies adequadas posteriormente planejamento e inserção no cronograma para a execução do plantio.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
11	139/2024	Informamos que, atualmente, tem realizado projetos de paisagismo e plantio nas principais ruas e avenidas da cidade, com enfoque no plantio de árvores nativas em diversos locais mapeados no município, onde é realizada uma análise técnica do local e espécies adequadas posteriormente planejamento e inserção no cronograma para a execução do plantio.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
12	168/2024	Informamos que está estudando a viabilidade da implementação de um projeto com este tipo de lixeiras subterrâneas.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fcd569d5-4ec9-4acc-be37-6548a59d736e.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5669/24 – fl.04

13	175/2024	Informamos que, reiteramos o informado em resposta a indicação nº 35/2023, de 18 de janeiro de 2023, que trata do mesmo tema: o Município de Foz do Iguaçu está situado na área de abrangência do bioma Mata Atlântica, sendo que a fitofisionomia típica da região Floresta Estacional Semidecidual, e, portanto, não na região dos biomas Caatinga e Cerrado. Assim, em caso de implementação de um centro de pesquisas no Município, este seria voltado ao estudo da Mata Atlântica. Adicionalmente, quanto a utilização da área do Parque Natural Municipal do Bosque Guarani, informamos que, em parceria com a SMMA e a SMTU, o Fundo Iguaçu por meio do edital de chamamento nº 02/2024 financiará a elaboração do plano de manejo e caderno de encargos do Parque Natural Municipal, estudos que possibilita o detalhamento da vocação da área e a compatibilização de seu uso com o desenvolvimento de atividades turísticas, de proteção ambiental e conservação da biodiversidade.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
14	263/2024	Informamos que, foi verificado e foi constatado a presença de resíduos depositados no local. O recolhimento será realizado o mais breve possível, haja vista necessitar de maquinário para a realização, ademais a secretaria estuda formas de evitar o descarte irregular de resíduos em locais públicos.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
15	204/2024	Informamos que, o município irá providenciar o diagnóstico das árvores, através do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU). Ressalta-se apenas que a secretaria possui limitação técnica e de equipe, além de equipamentos, portanto, a SMMA, através de Estudo Técnico Preliminar, constatou-se que a é mais viável realizar uma licitação para contratar a elaboração do PMAU. Sendo assim, atualmente já estão sendo realizadas as adequações propostas pela PGM nos documentos da fase interna licitatória para que o município possa abrir o pregão.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fcd569d5-4ec9-4acc-be37-6548a59d736e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.669/2024**

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR CABO CASSOL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fcd569d5-4ec9-4acc-be37-6548a59d736e

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: fcd569d5-4ec9-4acc-be37-6548a59d736e

Hash do Documento

7C58131279B38684307B17413483E95429A6F87C7B439BE9066BE1AF90248457

Anexos

VER. CABO CASSOL.pdf - **96c21535-d443-474c-bc9e-2fe5e473ee42**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 03/06/2024 15:57:03 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 04/06/2024 9:04:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.